



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 267/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 4 de abril de 2018, bem como a solicitação constante no doc. 8 do PA 115/2018, e de acordo com o Art. 21, consoante inciso III, da IN MPDG nº 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a colocação de películas como objeto dos estudos da Equipe de Planejamento constituída por meio da Portaria DG nº 233/2018.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA